



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 99/2026, de 09 de abril de 2026.

“Declara a inexigibilidade de licitação para Contratação destinada ao pagamento de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG no 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas do Estado do Tocantins e Região, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º.04.21 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar elaborado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o qual evidenciou a necessidade de capacitação dos servidores que atuam nas áreas de planejamento, licitações, contratos administrativos e gestão pública, demonstrando a pertinência e a vantajosidade da contratação pretendida;

CONSIDERANDO que o objeto consiste na participação de servidores no **3º Seminário Técnico das Contratações Públicas do Estado do Tocantins e Região**, evento de natureza singular, com conteúdo programático específico, metodologia própria e corpo técnico previamente definido pela instituição promotora;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista a singularidade do objeto e a impossibilidade de sua substituição por outro evento que atenda, de forma equivalente, às necessidades da Administração;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público, notadamente no que se refere ao aprimoramento técnico dos agentes públicos e ao fortalecimento da governança nas contratações públicas;

SEMEG

Rodovia TO 242 – Km 405; Cx Postal 410 – Centro Administrativo,
Fone (63) 3301- 4360

e-mail: semeg@gurupi.to.gov.br / assessoria@semeg.gurupi.to.gov.br





ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

CONSIDERANDO o Parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2026005657, Processo Eletrônico nº 2026031314005, Inexigibilidade de Licitação Nº. IL-2026.087-GPI-SEMEG.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa BARROS E COVALO LTDA – ICOGESP, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, responsável pela realização do 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas do Estado do Tocantins e Região.

Art. 2º Adjudicar o objeto da presente contratação à empresa BARROS E COVALO LTDA – ICOGESP, nos termos da proposta apresentada e constante dos autos do processo administrativo.

Art. 3º Homologar o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Art. 4º Autorizar a contratação destinada ao pagamento de inscrições para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG no referido evento, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2026, no município de Palmas/TO.

Art. 5º O valor total da contratação perfaz o montante de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Educação, 09 de abril de 2026.

SAMUEL RODRIGUES

MARTINS:02860750169

Assinado de forma digital por
SAMUEL RODRIGUES

MARTINS:02860750169

Dados: 2026.04.09 13:14:04 -03'00'

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

SEMEG

Rodovia TO 242 – Km 405; Cx Postal 410 – Centro Administrativo,
Fone (63) 3301- 4360

e-mail: semeg@gurupi.to.gov.br / assessoria@semeg.gurupi.to.gov.br

